



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2417, quarta-feira, 06 de março de 2024

**DECRETO Nº 59.025, de 06 de março de 2024.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Fernanda Dolores dos Santos, matrícula 55066, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427137** e o código CRC **0735D8D6**.

**DECRETO N° 59.043, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rozalia Flores Figueiredo, matrícula 60.142, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020430672** e o código CRC **B7EC0EDD**.

**DECRETO N° 59.042, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Jagiello Benkendorf, matrícula 60.141, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429825** e o código CRC **5BE5309F**.

**DECRETO Nº 59.041, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Jaco Jovino de Brito Girardi, matrícula 55193, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429814** e o código CRC **DAAC7E37**.

**DECRETO Nº 59.040, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2024:

Bruno Henrique de Oliveira Lopes, matrícula 58434, do cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429787** e o código CRC **100BABBD**.

---

**DECRETO N° 59.039, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Jessica Barbosa Xavier da Silva, matrícula 56840, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429770** e o código CRC **5E6DAE84**.

---

**DECRETO N° 59.038, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Jussara Michels, matrícula 55512, do cargo de Professor de Arte, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429751** e o código CRC **21E67609**.

**DECRETO Nº 59.037, de 06 de março de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Zurema Estevom, matrícula 60.140, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429743** e o código CRC **3BE56201**.

### **DECRETO Nº 59.036, de 06 de março de 2024.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Julia Franca Palhano, matrícula 55135, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429729** e o código CRC **69F47671**.

## DECRETO Nº 59.035, de 06 de março de 2024.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 20/03/2024, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Andre Ribeiro Lacerda, matrícula 99284, do cargo de Médico Plantonista Urologista.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429714** e o código CRC **B1A22348**.

## DECRETO Nº 59.034, de 06 de março de 2024.

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Chirley Machado, matrícula 60.139, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429698** e o código CRC **83E34218**.

**DECRETO Nº 59.033, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 07 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Julia França Palhano, matrícula 60.138, para o cargo de Professor de Matemática.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429629** e o código CRC **F14EA668**.

## **DECRETO Nº 59.030, de 06 de março de 2024.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Dolores Dos Santos, matrícula 60.137, para o cargo de Professor de Séries Inicias.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427549** e o código CRC **5EDD70B9**.

## DECRETO Nº 59.029, de 06 de março de 2024.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Patricia Madalena Maia, matrícula 56057, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427193** e o código CRC **2ED89CD7**.

## DECRETO Nº 59.028, de 06 de março de 2024.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2024:

Junia Camile Pinheiro, matrícula 59289, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427180** e o código CRC **AEFEF3D7**.

## DECRETO Nº 59.027, de 06 de março de 2024.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Carolina Pereira, matrícula 56470, do cargo de Professor Ciências da Religião, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427166** e o código CRC **58CB4254**.

**DECRETO Nº 59.026, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Viviani Moreira Soares Victor, matrícula 55580, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427157** e o código CRC **AF81FC70**.

**DECRETO Nº 59.044, de 06 de março de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 14 de junho de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ivana Gabriella Fontana Haas, matrícula 60.143, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020431666** e o código CRC **2C84D2F4**.

## DECRETO Nº 59.024, de 06 de março de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andreia De Oliveira, matrícula 60.135, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427125** e o código CRC **F423ECC7**.

**DECRETO N° 59.023, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 07 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Jussara Michels, matrícula 60.136, para o cargo de Professor de Arte.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427118** e o código CRC **FA513154**.

**DECRETO N° 59.022, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 12 de março de 2025, na Secretaria de Educação a partir de 12 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Suzana Martins da Silva, matrícula 60.134, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425403** e o código CRC **008D071E**.

## **DECRETO Nº 59.021, de 06 de março de 2024.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de março de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 18 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Paulo Roberto Braga do Rosario, matrícula 60.133, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra

## Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425361** e o código CRC **9383052C**.

**DECRETO Nº 59.020, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Viviani Moreira Soares Victor, matrícula 60.132, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425341** e o código CRC **9DA6E046**.

### **DECRETO Nº 59.019, de 06 de março de 2024.**

#### **Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

**a partir de 27 de fevereiro de 2024:**

Sozima Furquim, matrícula 30158, do cargo de Agente de Saúde II Auxiliar Enfermagem, na Secretaria Saúde.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425310** e o código CRC **2CE0B76F**.

**DECRETO N° 59.018, de 06 de março de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Leticia Reis de Lins Dal Sasso, matrícula 55296, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425292** e o código CRC **8F1C281C**.

**DECRETO N° 59.017, de 06 de março de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2024:

Maria Gabriela Correa Moreira, matrícula 55917, do cargo de Auxiliar de

Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425265** e o código CRC **6AF18524**.

## **DECRETO Nº 59.016, de 06 de março de 2024.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2024:

Djenifer Mallmann de Carvalho, matrícula 56437, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425248** e o código CRC **8086FE62**.

## DECRETO Nº 59.015, de 06 de março de 2024.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 05 de março de 2024:

Jovita Hufen, matrícula 58227, do cargo de Psicólogo, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425163** e o código CRC **EDC35FCC**.

---

**DECRETO N° 59.014, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de março de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Rosane Nass Berlim, matrícula 58299, do cargo de Analista Clínico.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425142** e o código CRC **191A0F4A**.

---

**DECRETO N° 59.013, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Nathiele Sani de Oliveira, matrícula 56960, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425098** e o código CRC **11DADB28**.

**DECRETO Nº 59.012, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2024:

Jaciara Marlei Alzao Valendorfe, matrícula 55982, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra

## Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425077** e o código CRC **73B7D48A**.

### DECRETO Nº 59.011, de 06 de março de 2024.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de março de 2024:

Lucileide Cerqueira Araujo, matrícula 57191, do cargo de Professor de Ciências, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425059** e o código CRC **FD2A2D07**.

---

**DECRETO N° 59.010, de 06 de março de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, na Secretaria de Habitação, a partir de 04 de março de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Flavia Tavane Soares, matrícula 56106, do cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425018** e o código CRC **A7D806AF**.

---

**DECRETO N° 59.009, de 06 de março de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 07 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Pereira, matrícula 60.131, para o cargo de Professor de Ciência da Religião.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424999** e o código CRC **124232D1**.

**DECRETO Nº 59.008, de 06 de março de 2024.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Roseni Aparecida Vieira, matrícula 60.129, para o cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424980** e o código CRC **EC6F92D0**.

**DECRETO Nº 59.007, de 06 de março de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Patrícia Madalena Maia, matrícula 60.130, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424823** e o código CRC **8FDC8C34**.

## DECRETO Nº 59.006, de 06 de março de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Simone Ivy Gomes Setter, matrícula 99.917, para o cargo de Fonoaudiólogo.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424545** e o código CRC **EA928590**.

**DECRETO Nº 59.032, de 06 de março de 2024.**

**Altera o suplente da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 47.619, de 29 de abril de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município de Joinville, e tendo em vista o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o membro, para complementar o atual mandato de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024, alterando o suplente da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 47.619, de 29 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*I - ...*

*...*

*II) ...*

*...*

*b) ...*

*...*

*Suplente: Carla Prus" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornsheim Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornsheim Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427597** e o código CRC **F8122BBF**.

---

## DECRETO Nº 59.031, de 06 de março de 2024.

**Altera o titular da alínea "e" e o titular e suplente da alínea "i", do inciso I, e o suplente da alínea "e", do inciso III, ambos do art. 1º, do Decreto nº 55.500, de 16 de junho de 2023, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2023/2025.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, para completar o mandato em andamento de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025, alterando o titular da alínea "e" e o titular e suplente da alínea "i", do inciso I, e o suplente da alínea "e", do inciso III, ambos do art. 1º, do Decreto nº 55.500, de 16 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º ...*

*I - ...*

*...*

*e) ...*

*Titular: Michele Felippetto*

*...*

*i) ...*

*Titular: Milton Jacques Zanotto*

*Suplente: Marta Regina Heinzelmann*

*...*

*II - ...*

*...*

III - ...

...

e) ...

...

*Suplente: Sandra Luft Paladino" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2024.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427570** e o código CRC **3206E841**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### PORTARIA Nº 035/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/24, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/03/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando SEI Nº 0020390466/2024 - CGM.UPA, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 05/03/2024, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020392275** e o código CRC **7CF57248**.

## PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

### PORTARIA Nº 01/2024

O Secretário de Comunicação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021 e com o Decreto Municipal nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 01/2023/SECOM (23.0.069078-5) por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/03/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0020402589/2024, face à complexidade do objeto em análise pela Comissão e à complementação da instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402981** e o código CRC **D6A70212**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

### Portaria nº 467/2024

Portaria de Convocação  
dos candidatos aprovados

para o Curso de Formação Profissional do Concurso Público - Edital 004-2019-SGP, para provimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública do Município de Joinville, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 397/2013.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 004-2019, para comparecer ao Curso de Formação, nos termos do subitem 9.1, do Edital de Concurso Público nº 004-2019-SGP, conforme local e cronograma abaixo:

**I - LOCAL DE APRESENTAÇÃO, DATA E HORÁRIO**

UniSociesc - Joinville Campus Anita Garibaldi

R. Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Data: **15/03/2024**

Horário: **07h15**

<b>II - LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>
78300084514	ALEX MATEUS DOS SANTOS	26/02/1995
78300083772	EVELYN ROHANA PADILHA FACHIN	01/11/1995
78300088922	WELLINGTON BARRETO MARQUES	17/01/2982
78300075991	MARCELO HENRIQUE VIEIRA	13/12/1973
78300089409	GUILHERME UBIRATAN RIBEIRO COSTA	20/03/1981
78300087891	HÉLIO CARVALHO DE ANDRADE	14/12/1986
78300074524	BIANCA CRISTINE HORNBERG	23/06/1987
78300076417	ROBSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/11/1988
78300077030	ADRIANO COSTA DA SILVA	02/01/1989
78300080951	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	13/11/1989
78300083015	RYAN DOUGLAS CARDOSO	22/01/1990
78300089691	GUSTAVO REIS VANVOSSSEN	18/02/1992
78300077740	LUCIMARA WIESSNER	04/06/1992
78300088807	CAROLINA VIEIRA DE FARIAS	25/01/1993
78300077010	PRISCILA DOS SANTOS	10/05/1993
78300075135	CASSIANO CAETANO EPIFANIO	27/06/1994
78300087662	KEWERTON DE OLIVEIRA	28/10/1994
78300084765	ELIANE PARABOSZ	17/10/1995
78300077335	ALÉIA THAUANA MEURER DE OLIVEIRA	11/03/1996
78300074655	MARCOS DALPRA	25/06/1979
78300089491	BRUNO BOMFIM CIDADE	14/05/1981
78300074829	BEATRIZ SOUZA	08/03/1982
78300089541	MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO STEIN	18/10/1983
78300076220	SEDENIR BARBOSA FERNANDES	28/08/1984
78300085038	RAFAEL COSTA DA SILVA	19/12/1985
78300088574	PATRICIA MAFRA BORGES	16/05/1987
78300086769	PAULO RICARDO SANTOS DE MOURA	07/02/1988
78300086622	KARLAN KAIRO DE LIMA E SILVA	11/03/1991
78300074485	TÂNIA CRISTINA CUMIN TRIBESS	04/11/1992
78300090031	ALEX DA SILVA MANNRICH	09/10/1996
78300078823	VANDERCLEY CABRAL LIMA	28/09/1997
78300084521	ALEXANDRE DE FREITAS	26/09/1975
78300086496	JAISON ROBERTO FACHI	13/08/1978
78300082321	JEAN PATRICK WIESENER	19/02/1980
78300082594	RICARDO LEME DE OLIVEIRA	24/03/1982
78300088257	ATILA PAIVA DE SOUZA	18/11/1983
78300075570	ROBSON BERNARDES	14/02/1984
78300087578	ALDO DE ANDRADE JUNIOR	31/10/1985
78300087467	JAYSON CURVELLO	12/03/1986
78300079673	VICTOR ROBERTO PECSÉN COSTA	28/06/1987
78300074996	CHARLES ANDERSON MAITO	11/10/1987
78300087492	LUIS FERNANDO BARCELLOS	13/05/1988

78300075226	RODRIGO XAVIER DA SILVA	15/01/1990
78300085751	KELVIN ERIC MENEZES	04/10/1991
78300075101	EVANDRO LUIZ BLAU	02/10/1992
78300080206	ZEONEI GASPAR MACHADO JUNIOR	28/08/1993
78300079184	MARIANE SELHORST BARBOSA	15/10/1993

Art. 2º Prestar as seguintes orientações aos candidatos, sem prejuízo de observação das demais regras contidas no Edital:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local designado para o início do curso de formação, munidos de documento de identificação pessoal e devidamente uniformizados.

b) Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto);

c) Não será permitida a presença de terceiros (acompanhantes) nos locais destinados ao Curso de Formação;

d) Durante todo o Curso de Formação o candidato deverá observar as regras contidas no REGULAMENTO SEI N° 0020130266/2024 - SEPROT.UGM.

f) O Município de Joinville não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação, hospedagem, uniformes e/ou demais despesas pessoais dos candidatos, quando da realização do Curso de Formação;

g) O Município de Joinville não garante a disponibilidade de estacionamento nos locais de realização do Curso de Formação;

h) Este documento não desobriga ao candidato de fazer a leitura do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020411462** e o código CRC **FC9CF03B**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

**Portaria nº 206/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 1148/2022 - empresa **Terraplenagem MF Ltda.**, referente a **prestação de serviços com miniescavadeira hidráulica de lança estendida embarcada com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 624/2022**, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405; e
- Claudemir Moraes - Matrícula: 35.413.

**Fiscais Suplentes:**

- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020403697** e o código CRC **971A30D6**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

### **Portaria nº 218/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 129/2024 - Transportes & Terraplenagem PLX Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.095.279/0001-22, cujo objeto versa sobre a **prestação de serviço com caminhão basculante**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 335/2023**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares:**

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

#### **Fiscal Suplente:**

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

## Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402999** e o código CRC **029B72D5**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

### Portaria nº 217/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 127/2024 - Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.650/0001-09, cujo objeto versa sobre a **prestação de serviço com caminhão basculante**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 335/2023**, ficando assim constituída:

#### Fiscais Titulares:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

#### Fiscal Suplente:

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Daiane Albrecht - Matrícula nº 58.667

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

### Fiscal

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

### Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402939** e o código CRC **B418414A**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

### Portaria nº 216/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 126/2024 - A4 Transportes e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.611/0001-83, cujo objeto versa sobre a **prestação de serviço com caminhão basculante**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 335/2023**, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

#### **Fiscal Suplente:**

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

#### **Suplentes**

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402905** e o código CRC **DD7FE47B**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

#### **Portaria nº 208/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 215/2023** - empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda.**, referente a **prestação de serviços de Escavadeiras Hidráulicas, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 803/2022**, ficando assim constituída:

#### Fiscais Titulares:

- Claudemir Moraes - Matrícula: 35.413.
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803; e
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;

#### Fiscais Suplentes:

- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### Fiscal

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

#### Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402867** e o código CRC **8729E950**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

**Portaria nº 207/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 214/2023** - empresa **Terraplenagem M.F. Ltda.**, referente a **prestação de serviços de Escavadeiras Hidráulicas, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 803/2022**, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

- Claudemir Moraes - Matrícula: 35.413.
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803; e
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;

**Fiscais Suplentes:**

- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402833** e o código CRC **8ACA075D**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

### **Portaria nº 205/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 686/2022 - empresa **Mano Serviços de Transportes Ltda.**, referente à **prestação de serviço de caminhão basculante de 10 (dez) m<sup>3</sup>, para atender serviços da Unidade de Drenagem da SEINFRA**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 279/2022**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares:**

- Claudemir Moraes – Matrícula 35.413.
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula 44.803;

#### **Fiscais Suplentes:**

- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667;
- Régis Antonio Konzen Heitling – Matrícula 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

## Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402731** e o código CRC **FEF3E727**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

#### **Portaria nº 204/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 463/2022 - empresa **Antonio Andrioli EPP**, referente à **locação de Trator Esteira e Escavadeira Hidráulica, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares:**

- Claudemir Moraes – Matrícula 35.413.
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405; e
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula 44.803;

#### **Fiscais Suplentes:**

- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667; e
- Régis Antonio Konzen Heitling – Matrícula 49.072.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402507** e o código CRC **C55BBF8C**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD****PORTARIA N.º 033/2024/SEHAB****Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

**Art.1º** Fica classificada individualmente, 07(sete) famílias, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como REURB "MARIA FRANCISCA". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº. 0017016731, corresponde a 27 (vinte e sete) lotes.

**Art. 2º** Acostamos listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº. 0020363520, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

**Art. 3º** A regularização de Interesse Social - REURB-S foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº 063/2023/SEHAB, disponível no documento SEI nº. 0017272081.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Andrioli**

Secretaria de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405341** e o código CRC **F3CF5227**.

## **PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF , para Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual.

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021,  
Considerando o disposto no art. 67, da Instrução Normativa n. 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor da contratação deverá designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) ou Comissão de Recebimento, mediante Portaria, estabelecendo membros titulares e suplentes a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato,

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville– IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas "d" e "j", da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 004/2024 (SEI 0020143329), firmado com a empresa **J7S**

**SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 82.962.127/0001-56, doravante denominada Contratada, cujo objeto se refere à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de placas de homenagem destinados aos eventos realizados pelo IPREVILLE, conforme quantidades, especificações e requisitos mínimos constantes na cláusula segunda do referido instrumento contratual, e demanda existente, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Administrativos:

Titulares:

- a) Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula n. 128;
- b) Janayna Chupel Neves de Picoli, matrícula n. 147;

Suplente:

- a) Priscila Wandersee de Souza , matricula n. 101.

II. Fiscais Técnicos:

Titular:

- a) Janice Mussak, matrícula n. 83;

Suplente:

- a) Amanda Thaíse Huttel, matrícula n. 120.

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere esta Portaria, bem como, no Instrumento de Convocação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- b) Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- c) Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- d) Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;
- e) Notificar a Contratada, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- f) Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n. 004/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento (SEI 0015231284);
- g) Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

h) Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

i) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente, em especial as citadas nos Art. 156 ao Art. 161 da Instrução Normativa n. 004/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento (SEI 0015231284).

**Art. 3º** Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

a) A emissão de Pré-Empenho;

b) Observar o saldo do contrato e caso necessário, informar aos fiscais técnicos a necessidade de aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

c) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Gerência Administrativa, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

d) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;

e) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;

f) Enviar notificação para Contratada para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;

g) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à Contratada as irregularidades encontradas.

**Art. 4º** Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

a) Emitir solicitação de fornecimento à Contratada, conforme estabelecido no instrumento contratual;

b) Esclarecer dúvidas da Contratada quanto ao objeto da contratação;

c) Verificar se na prestação do serviço contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

d) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**Guilherme Machado Casali**  
**Diretor Presidente do IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418606** e o código CRC **00E9E56B**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Fiscalização e Captação de Clientes, por motivo de férias.

### PORTARIA Nº 3300/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Edvaldo Fernandes, no período de 11/03/2024 a 28/03/2024, o Sr. Alexandre Blank para a função de Coordenador de Fiscalização e Captação de Clientes;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419120** e o código CRC **0129024F**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD

**PORTARIA Nº 215/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 707/2022** (SEI 0013650694), firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA** e a empresa **Hanna Transporte & Terraplenagem LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 37.912.501/0001-54, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Unidade Regional de Obras**, ficando assim constituída:

**Fiscais:****Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **812/2023** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2324 de 23/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020400252** e o código CRC **73649499**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

### PORTARIA N.º 035/2024/SEHAB

**Classificação de Núcleo Urbano Informal como REURB - Social para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do

Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

**Art.1º** Fica classificado o Núcleo Urbano Informal inserido em área pública para fins de regularização fundiária urbana REURB-S; a área identificada como REURB "URBANIZAÇÃO TERESÓPOLIS II". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº. 0017358919 , corresponde a 24 (vinte e quatro) lotes.

**Art. 2º** Classificação da modalidade de REURB-S nos termos do Art. 3º, I e do Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

**Art. 3º** Diante desta classificação, fica instaurada a REURB.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 045/2023 de 15 de Março de 2023, SEI nº. 0016931912.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Andrioli**

Secretaria de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020408384** e o código CRC **2C0E7874**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**

**PORTARIA N.º 034/2024/SEHAB**

**Classificação como REURB - Social para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

**Art.1º** Fica classificada individualmente, em complementação à Portaria nº 017/2024/SEHAB SEI nº.0020024519, 09 (nove) famílias, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como REURB "URBANIZAÇÃO BOA VISTA III". A área a ser regularizada, conforme projeto urbanístico anexo SEI nº.0014902856, corresponde a 641 (seiscentos e quarenta e um) lotes. Totalizando-se, neste ato, 223 (duzentos e vinte e três) lotes com famílias classificadas.

**Art. 2º** Retifica-se dados de beneficiários das Portarias: 130/2022 anexo SEI nº. 0015003356; 018/2023 anexo SEI nº. 0016454830; 043/2023 anexo SEI nº. 0016876218; 136/2023 anexo SEI nº. 0018603167; 148/2023 anexo SEI nº. 0019338082; 017/2024 anexo SEI nº. 0020024519, conforme anexo SEI nº. 0020192877.

**Art. 3º** Acostamos listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº. 0020192885, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

**Art. 4º** A regularização de Interesse Social - REURB-S foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº 018/2022/SEHAB, disponível no documento SEI nº 0012285502.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020408261** e o código CRC **C0453DC0**.

**PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPG**

**Portaria nº 04/2024**

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal 40.296/21 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

## RESOLVE

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento, Certificação/Conferência dos documentos fiscais, referente a Autorização de Fornecimento nº 292/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 123/2023, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR e a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Cleomar Portes Carvalho, matrícula nº 23.722 – Fiscal Efetivo

Priscila Inácio do Nascimento, matrícula nº 38.407- Fiscal Efetivo

Marilene Bulla, matrícula, matrícula nº 39.844 – Fiscal Efetivo

Liliane Goncalves da Rosa Ochner, matrícula nº 31.052 - Fiscal Suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preço, Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preço, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou o Termo de Contrato; e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância a Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato (conforme o caso), no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Termo de Contrato.

XII – Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020056676** e o código CRC **5E71EC8D**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC**

Designação em substituição para a função de

Supervisor de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 3299/2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Deise Mariano Kempner, a partir de 11/03/2024 a 25/03/2024, a Sra. Francine Fonseca Diniz Alga para a função de Supervisora de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418905** e o código CRC **E912A66C**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA Nº 035/2024/HMSJ**

**Designa os membros para compor a Comissão de Cateteres do Hospital São José**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os membros para compor a Comissão de Cateteres do Hospital São José.

Presidente: Aline Rosana Lopes - Matrícula: 78988

Vice presidente: Nadia Gritte - Matrícula: 90566

Secretaria: Juliana dos Reis - Matrícula: 99757

Membros:

Anthony Nelson Stella - Matrícula: 99351

Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula: 80877

Daniela Tessari - Matrícula: 92399

Maria Emilia de Carvalho Faria - Matrícula: 99491

Rosimere Barbosa Gomes - Matrícula: 77566

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arnoldo Boege Junior**  
**Diretor-presidente**  
**Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 07:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020409741** e o código CRC **BAA1FD7F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 075/2024**

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 06 de março de 2024:

- Daniela Aparecida Pacheco Dias Flores, do cargo de Assessor Especial da Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020434522** e o código CRC **B3988A95**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 076/2024**

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de março de 2024:

- Barbarah Elisa Flores Neulaender, no cargo de Assessor Especial da Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020432921** e o código CRC **116D58A6**.

## **PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**

### **PORTARIA Nº 037/2024**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/24**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11/03/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0020422046, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 06/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422267** e o código CRC **6EC642C7**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR**

Portaria nº 199/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 425/2024**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa **Postefibra Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 17.970.699/0001-15, doravante denominada Contratada, cujo objeto refere-se à **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 599/2023**, ficando assim constituída:

### **I. Fiscais Requisitantes:**

**Secretaria de Infraestrutura Urbana**

**Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**

#### **Titulares**

Giovana Rafaela Campos, matrícula nº 59.182

Alessandra Wilbert Friedrichsen, matrícula nº 59.063

Ane Lisie Dall´Agnol Alves Debastiani, matrícula nº 44.100

#### **Suplentes**

Larissa Vala, matrícula nº 59.201

Elisa Kassulke Engel, matrícula nº 42.830

### **II. Fiscais Técnicos Administrativos:**

**Unidade Regional de Obras Centro-Norte - URCN****Titulares**

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 58.919

Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071

**Suplentes**

Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula nº 16.959

Matheus Machado Galvão, matrícula nº 58.586

Kleison Soares Vital, matrícula nº 54.028

**Unidade Regional de Obras Leste – URL****Titulares**

Pedro Durieux Neto – matrícula nº 52.986

João Carlos Korink – matrícula nº 24.245

Roberto Carlos Saraçol – matrícula nº 16.718

**Suplentes**

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990

**Unidade Regional de Obras Nordeste - URNE****Titulares**

Luiz Felipe Alves Garcia - matrícula nº 57.612

Fábio Nasário Damásio - matrícula nº 38.285

Josiane da Silva Fernandes - matrícula nº 29.714

**Suplentes**

Rafael Brandalise Souza - matrícula nº 59.635

Marcos Aurélio Nascimento - matrícula nº 16.329

Claudemir Ernesto Schulze - matrícula nº 22.760

**Unidade Regional de Obras Oeste – UROE****Titulares**

Fernanda Carolina Joenck - matrícula nº 59.302

Aristides Ferretti - matrícula nº 06.051

Vilson Nerci Fetsch – matrícula nº 24.412

**Suplentes**

Eliane de Souza Santos - matrícula nº 31.049

Gilson de Souza Batista - matrícula nº 35.664

Marilene Dumke – matrícula nº 21.435

**Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE**

**Titulares**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56.867

Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32.378

Edson Roberto Holler - matrícula nº 53.840

**Suplentes**

Tarcísio Soethe Monteiro - matrícula nº 52.071

Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58.872

**Unidade Regional de Obras Sudoeste - URSO**

**Titulares**

Lays Mayara Hess- Gerente - matrícula nº 59.738

Aldo Felipe - Coordenador I - matrícula nº 58.118

Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - matrícula nº 53.837

**Suplentes**

Kelly Cristina Nogueira - matrícula nº 56.832

Marcos Jessé de Almeida - matrícula nº 27.220

**Unidade Regional de Obras Sul – URS**

**Titulares**

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690

**Suplentes**

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287

José Carlos Alves, matrícula nº 15.702

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696

Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601

**Unidade Regional de Obras Pirabeiraba – URP****Titulares**

Jonas Pykocz - matrícula nº 54.737

Teodoro Lima - matrícula nº 53.356

John Sommerfeld - matrícula nº 29.500

**Suplentes**

Claudemir Damas - matrícula nº 42.509

Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula nº 46.245

Fernando Cisz - matrícula nº 27.791

**III. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Titular**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

**Suplente**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

Liberação do material.

Assistência aos fiscais técnicos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no **Anexo VI - Termo de Referência**.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos e administrativos do contrato competem:

Receber, conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar os produtos de acordo com as especificações e prazos descritos no Termo de Referência.

Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

Notificar a empresa CONTRATADA quanto a qualquer irregularidade encontrada.

Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela CONTRATADA, quando necessário.

Informar aos fiscais requisitantes eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Certificação do Documento Fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020393430** e o código CRC **7523F10C**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**

### **Portaria nº 203/2024/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 332/2020 - Terpy Prestadora de Serviços Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.127/0001-03, cujo objeto versa sobre a **locação de equipamento tipo escavadeira hidráulica com peso de 12.500 à 15.000 kg, alcance máximo ao nível do solo de 8,00 à 9,00 metros, profundidade máxima de escavação de 5,00 à 6,50 metros e largura de sapata (esteira) de 600 à 770 mm**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 063/2020**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares:**

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

**Fiscal Suplente:**

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Daiane Albrecht - matrícula n.º 58.667.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscais**

- Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

**Suplentes**

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402371** e o código CRC **1240E863**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 188/2024 - SED.GAB**

**Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores: Rosana Martins de Souza Araújo - matrícula: 18957; Mariléia da Cunha Melo - matrícula: 21054 e Neusa Maria Borges - matrícula: 35848 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº **466/2023 - SED.GAB** , de 01/06/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423723** e o código CRC **F286C04E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 186/2024 - SED.GAB**

**Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 455/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Depizoli Distribuidora Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 455/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Depizoli Distribuidora Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de móveis com montagem e/ou instalação**.

Fiscal Requisitante:

Roberta Tomasi Pires Hinz – Titular

Ademar de Oliveira – Suplente

Fiscal Técnico:

Bianca Marina Ferreira dos Santos – Titular

Romilde Maria Gandra de Souza – Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Pereira – Titular

Saul de Villa Luciano – Suplente

Anibia Maria de Souza Tank – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de março de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020413975** e o código CRC **4B203AE8**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 187/2024 - SED.GAB**

**Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 350/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 350/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de químicos e saneantes**.

Fiscal Requisitante:

Ademar de Oliveira – Titular

Roberta Tomasi Pires Hinz – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Bianca Marina Ferreira dos Santos – Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Pereira – Titular

Saul de Villa Luciano – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de março de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414029** e o código CRC **D6558412**.

#### **PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP**

Designação em substituição para a função de Coordenador de Remuneração e Carreira, por motivo de férias.

#### **PORTARIA Nº 3301/2024**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Helena Carolina Gomes Silva, a partir de 11/03/2024 a 25/03/2024, o Sr. André Felipe da Silva para a função de Coordenador de Remuneração e Carreira;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020430060** e o código CRC **8A278607**.

## PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

### PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 033/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **King Plast Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ nº 38.007.305/0001-06, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de descartáveis e dispensers**:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 – Titular;
- d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à

fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Titular;

b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422512** e o código CRC **99214F8E**.

## PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

### PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 032/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 394/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Goia Indústria de Tendas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.610.641/0001-94, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de tendas**:

- a) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº 40.342 - Titular;
- b) Luan Gonçalves Ferreira - Matrícula nº 59.534 - Titular;
- c) Sheila Patrony - Matrícula nº 57.370 – Titular;
- d) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 394/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do

contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº 40.342 - Titular;

b) Luan Gonçalves Ferreira - Matrícula nº 59.534 - Titular;

c) Sheila Patrony - Matrícula nº 57.370 – Titular;

d) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Suplente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020421882** e o código CRC **8EDD3ADB**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 04/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** o de desempenho no estágio probatório do servidor **VITOR MENOITA PINTO**, matrícula **55779**, os servidores:

**Raiani Ferro Gonzalez, matrícula 45658**, indicação dos servidores da área;

**Jurema Butzke Kroetz, matrícula 28719**, indicação dos servidores da área;

**Luciana Aparecida Ramos de Oliveira, matrícula 37326**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Cláudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 51465**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 24/01/2024, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019893439** e o código CRC **58F81966**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD****Portaria 036/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **Terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Thiago Fernandes dos Santos**, matrícula **55.839**, os servidores:

**Paulo Roberto Dias**, matrícula **48.812**, indicação dos servidores da área;

**Denise Obrosiak**, matrícula **48.110**, indicação dos servidores da área;

**Alvaro Cesar Ricardo Junior**, matrícula **39.011**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Jeferson Kamradt**, matrícula **35.175**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/03/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020201008** e o código CRC **908973F5**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD****Portaria 39/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **GABRIELA SOBRINO PORTO BASTOS**, matrícula **5584**, os servidores:

Cláudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 51465, indicação dos servidores da área;

Andreza Ramos, matrícula 52820, indicação dos servidores da área;

Luciana Aparecida Ramos de Oliveira, matrícula 37326, indicação do dirigente máximo do órgão;

Raiani Ferro Gonzalez, matrícula 45658, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/03/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020357127** e o código CRC **43889C5B**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD**

### **PORTARIA Nº 209/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 135/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Mx Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 27.329.008/0001-52, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais:**

##### **Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

**Art. 2º - Aos Fiscais compete:**

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **090/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2386 de 23/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020298873** e o código CRC **B28D51DD**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD**

### **PORTARIA Nº 211/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **223/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana/ Unidade Regional de Obras Leste** e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.781.650/0001-09, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA**, ficando assim constituída:

#### **Fiscais:**

##### **Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

#### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

#### **Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades

encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 133/2024 publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2395 de 02/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020398882** e o código CRC **36BBB40A**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD****PORTARIA Nº 212/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **143/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana/ Unidade Regional de Obras Leste** e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.781.650/0001-09, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m<sup>3</sup> para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA**, ficando assim constituída:

**Fiscais:****Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a

nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **134/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2395 de 02/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020399225** e o código CRC **14653614**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD**

**PORTARIA Nº 213/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 714/2022** (SEI 0013666230), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA** e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 73.257.297/0001-49, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Unidade Regional de Obras**, ficando assim constituída:

**Fiscais:**

**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e

pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **813/2023** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2324 de 23/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020399889** e o código CRC **92F72087**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD**

## **PORTARIA Nº 214/2024**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1352/2023**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana/ - Unidade Regional de Obras Leste** e a empresa **Mano Serviços de Transporte Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 14.137.989/0001-94, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **prestação continuada de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, ficando assim constituída:

**Fiscais:**

**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular  
João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular  
Roberto Carlos Saraçol - matrícula n° 16.718 - Titular  
João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Suplente  
Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59.990 - Suplente

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Mara Regina de Mattos - matrícula n° 33.576 - Titular  
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula n° 41.511 - Titular  
Márcia Pacheco Reinert - matrícula n° 24.869 - Suplente

**Art. 2º - Aos Fiscais compete:**

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;
- V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;
- VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.
- XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

**I - Certificadores:**

Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular  
João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular  
Roberto Carlos Saraçol - matrícula n° 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Suplente  
Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59.990 - Suplente

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° **949/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2371 de 03/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020399786** e o código CRC **617818AB**.

## **EDITAL SEI N° 0020434962/2024 - SEGOV.UAD**

Joinville, 06 de março de 2024.

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04 DE 2024**

**Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 08 de abril de 2024. Ambiente Externo.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do seguinte projeto:

1) PLC n° 49/2023 - Institui o regime de Estruturação Urbana, Uso e Ocupação do Solo da Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre, de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 470, de 09 de janeiro de 2017 e art. 42-B da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001.

A Audiência será realizada no dia 08 de abril de 2023, às 19h30, no Clube de Juventude Amor à Terra, na Estrada da Ilha, defronte ao n° 3.957, Pirabeiraba.

Plenarinho, 05 de março de 2023.

Diego Machado - PSDB  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Wilian Tonezi - PRD  
Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 06/03/2024, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020434962** e o código CRC **D23B0501**.

**EDITAL SEI N° 0020185461/2024 - SECULT.UCC**

Joinville, 19 de fevereiro de 2024.

**EDITAL - SECULT - CCFRJ**

**INGRESSO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA CASA DA CULTURA**

**ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO - 2024**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola Municipal de Teatro (EMT), da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr (CCFRJ), **torna público o Edital de Ingresso para os Cursos de Extensão da Casa da Cultura - Escola Municipal de Teatro oferecidos em 2024, na Unidade CEU AVENTUREIRO, localizado à rua Theonesto Westrupp, 627 - Aventureiro.**

O Processo de Ingresso para os cursos do Programa de Extensão da Casa da Cultura - Escola Municipal de Teatro será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMT, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Secretária da EMT e um representante do corpo docente da escola.

## **INVESTIMENTOS**

**TAXA DE MATERIAL:** R\$100,00. Recurso destinado a materiais didáticos e cenotécnicos usados em sala de aula durante o ano letivo e para a produção dos espetáculos teatrais das turmas, que contempla figurinos, cenários, iluminação, adereços, maquiagem, etc.

## **1. DO CRONOGRAMA**

1.1 O Processo de Ingresso para os cursos será realizado conforme cronograma abaixo:

Data	Cronograma	Local
05.03.2024	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br
18 a 20.03.2024	Período de inscrições online: das 10h do dia 05/02/2024 às 18h do dia 07/02/2024	www.joinville.sc.gov.br
22.03.2024	Divulgação dos resultados a partir das 18h	www.joinville.sc.gov.br e Mural da Casa da Cultura
25.03.2024	Início das aulas e matrículas	CEU AVENTUREIRO

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas conforme cronograma (item 1.1). No caso de não preenchimento de vagas, poderá ser realizada nova chamada para acesso aos cursos.

2.2 O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas. Os candidatos inscritos além das vagas disponibilizadas serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (CR).

2.3 As inscrições para os Cursos de Teatro serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Após o encerramento do processo por meio eletrônico, as matrículas serão realizadas presencialmente no CEU AVENTUREIRO, de acordo com o cronograma.

2.4 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

- a) ler atentamente o Edital;
- b) acessar o endereço eletrônico: [Inscrição Extensão Teatro - CEU AVENTUREIRO](#)
- c) preencher os dados solicitados;
- d) salvar ou imprimir o comprovante da inscrição.

2.5 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online, será considerada como válida a primeira inscrição efetuada no sistema.

2.6 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMT o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 A EMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9 A idade compreendida para ingresso nos Cursos do Programa de Extensão da Casa da Cultura - Escola Municipal de Teatro é de 12 (doze) anos, completada até 31 de março de 2024, a ser comprovada no ato da matrícula. O candidato deverá ficar atento à idade mínima exigida aos cursos.

2.10 Considera-se turno matutino o período compreendido das 9h às 12h, vespertino das 14h às 17h e noturno entre 19h e 22h.

2.11 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da Casa da Cultura das 08h às 20h.

### **3. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS**

3.1 Os cursos oferecidos pelo Programa de Extensão da Casa da Cultura - Escola Municipal de Teatro para alunos novos em 2024 atendem os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

3.2 As aulas são ministradas de acordo com o calendário escolar, em salas e/ou locais adequados, visando a natureza do conteúdo e da técnica que se fizer necessária.

3.3 Os materiais para o andamento das atividades do curso são de responsabilidade do aluno.

3.4 Os Cursos oferecidos pela Escola Municipal de Teatro, para alunos novos em 2024

são: Curso de Iniciação à Prática de Teatro I (IPT 1) e Curso de Iniciação à Prática do Teatro IV (IPT 4).

### 3.4.1 Vagas oferecidas por turma:

<b>INICIAÇÃO A PRÁTICA DO TEATRO - IPT (2 e 4)</b>						
<b>Descrição do curso</b>						
Oferecer a partir de uma abordagem prática formação básica em teatro buscando desenvolver nos estudantes as competências necessárias para o trabalho criativo no âmbito das artes da cena, visando a montagem e encenação de um espetáculo teatral.						
Ao longo do curso o aluno realizará exercícios preparatórios de iniciação do teatro resultando em um espetáculo teatral.						
<b>Carga Horária</b>						
O curso tem duração de um ano e ocorre uma vez por semana, totalizando 128 horas - aula.						
<b>Pré-Requisito</b>						
Ser alfabetizado.						
Para este curso não é necessária experiência prévia em teatro.						
CURSO	IDADE	HORÁRIO	DIA	VAGAS	PROFESSOR	VAGAS
IPT 2	12 a 14 anos	9h às 12h	4ª f	16	Luan Vinícius Cordeiro	CEU AVENTUREIRO
IPT 2	12 a 14 anos	14h às 17h	4ª f	16	Luan Vinícius Cordeiro	CEU AVENTUREIRO
IPT 4	18 anos ou mais	19h às 22h	4ª f	16	Luan Vinícius Cordeiro	CEU AVENTUREIRO

**3.5** À Escola, reserva-se o direito de fechar turma, caso haja número inferior a 06 (seis) alunos ou remanejar as vagas conforme demanda do CR (Item 8), conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

**3.6** Pessoas com deficiência: em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela CCFRJ.

## 4. DA MATRÍCULA

**4.1** Os resultados do Processo de Ingresso dos cursos da Escola Municipal de Teatro serão disponibilizados na secretaria da Casa da Cultura - SECULT e no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), na data e horário estipulados conforme cronograma (Item 01).

**4.2** Estarão habilitados para realizar a matrícula os candidatos que efetuarem a inscrição até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

**4.3** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis - assinatura da carta de anuência e preenchimento de ficha cadastral - será realizada conforme cronograma (Item 1).

**4.4** Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola

Municipal de Teatro, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguaiçu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 1).

**4.5** Na impossibilidade do aluno ou responsável (para menores de idade) comparecer para assinatura do contrato e efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor. Ressalta-se que a matrícula deve ser realizada presencialmente.

**4.6** Caso o aluno tenha idade inferior a 18 anos, a matrícula deve ser efetivada por seu responsável legal. No caso do aluno estar sob custódia de terceiros, o representante legal deverá apresentar procuração particular para efetivar a matrícula do aluno.

**4.7** Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. *RG e CPF do estudante;*
2. *RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);*
3. *Comprovante de residência (contas de água, luz, gás, condomínio, telefone, declaração ou autodeclaração de moradia no nome do aluno ou do responsável legal)*

**4.8** O curso de Teatro conta com taxa de material no valor de R\$100,00, sendo este efetuado conforme cronograma apresentado posteriormente (reunião de pais/responsáveis).

**4.9** O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva.

**4.10** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 1).

**4.11** As informações fornecidas no cadastro e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a EMT o direito de excluir o processo daquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.12** No ato da matrícula o candidato deverá confirmar o horário da aula e a turma em que está inscrito.

**4.13** É vedada a troca de turno e de curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo de matrícula.

**4.14** A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## **5. DO CADASTRO RESERVA**

**5.1** Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

**5.2** Entende-se por CR a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos.

**5.3.** Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva, em última colocação. A convocação será realizada única e exclusivamente pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**5.4** É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.

**5.5** Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga.

**5.6** Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMT.

## **6. DA DESISTÊNCIA**

**6.1** Em caso de desistência, o estudante deverá comunicar imediatamente a unidade de extensão e/ou o professor responsável.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da Casa da Cultura através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**8.2** A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMT, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo, bem como as

divulgações, comunicados e afins referentes ao curso pretendido.

**8.4** A Casa da Cultura reforça seu compromisso com a privacidade e proteção de dados de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei nº 13.709/2018.

**8.5** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMT.

**8.6** Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da CCFRJ das 08h às 18h.

**Guilherme Gassenferth**

**Secretario de Cultura e Turismo**

**Carlos Alberto Franzoi**

**Gerente da Casa da Cultura**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franzoi, Gerente**, em 05/03/2024, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020185461** e o código CRC **178B842D**.

**EXTRATO SEI Nº 0020415273/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 370/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **LKA Brindes e Serviços Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leandro Martins Assalim e Sr. Helio Antonio Assalim, que versa sobre a aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans - na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2023, assinado em 23/03/2024. **Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 270/2024; Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 370/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020415273** e o código CRC **7D911EFF**.

### EXTRATO SEI Nº 0020403280/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 380/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Lehm Auto Mecânica Ltda**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Claudia Cristina Lehm Stepic e pelo Sr. Everson Romeu Lehm, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e óleo - na forma do Pregão Eletrônico nº 105/2023, assinado em 28/02/2024. **Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 380/2023 Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 380/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020403280** e o código CRC **74A89FF0**.

### EXTRATO SEI Nº 0020402756/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 307/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa contratada **Indapharma Comércio e Serviços Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Thiago Silva Faria, Sra. Maristela Conceição Dias, Sra. Denise Caroline de Amorim Paixão, Sr. Paulo Henrique Silva, e Sra. Dulcilene Barbosa Arruda, neste ato representada pelo Sr. Thiago Silva Faria, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 23/02/2024. **Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 307/2023 Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 307/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402756** e o código CRC **48C4F580**.

## EXTRATO SEI N° 0020378748/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 829/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Fundação Educacional da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 84.714.682/0001-94, que versa sobre a contratação de empresa para a locação de estrutura física, localizada no Município de Joinville, que possua piscina e vestiários em suas instalações, dispondo de professores de natação para atender até 200 crianças, de 09 a 12 anos de idade, sendo 20% delas crianças com deficiência, durante o período de 20 meses, na forma do Pregão Eletrônico nº 405/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária nº 1038/2024 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Fonte 378 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0020354594 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020378748** e o código CRC **0E34E9DB**.

## EXTRATO SEI N° 0020389210/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016089660 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.779.194/0001-30, que versa sobre **Contratação de Empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS nº **1006/2024 - 610001.6.122.3.2.3341.0.339000 - Fonte - 10606 - Superávit recursos diretamente arrecadados pela administração indireta e fundos - autarquias**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0020303391- SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020389210** e o código CRC **225EBEF2**.

## EXTRATO SEI Nº 0020372240/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 179/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Construtora Azulmax**

**Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, representada pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na E. M. Anita Garibaldi, assinada em 01/03/2024.

**Onde se lê:**

Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **01 (um) mês**, alterando seu vencimento para o dia 31/06/2024

**Leia-se:**

Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **01 (um) mês**, alterando seu vencimento para o dia **30/06/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372240** e o código CRC **184F8074**.

**EXTRATO SEI N° 0020414550/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 0020413774, através do qual promove-se **cancelamento** do registro do fornecedor **Osmar Jose Rosa** para a **Ata de Registro de Preços nº 0019563060**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 499/2023, visando a futura e eventual contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, conforme as especificações registradas na ata supracitada para o fornecedor **Osmar Jose Rosa**, para quem restou adjudicado o **item 16 "Prestação de serviço com Retroescavadeira. Unidade de Obras Sudoeste"** pelo valor unitário

de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414550** e o código CRC **05EE13C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020383651/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **414/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Superar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 11.108,98 (onze mil cento e oito reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020383651** e o código CRC **64734676**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020418704/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 313/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada HOSPBOX DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 23.866.426/0001-28**, que versa sobre aquisição de químicos e saneantes.- **na forma do Pregão Eletrônico n° 530/2023**, assinada em **06/03/2024**, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418704** e o código CRC **F4B3931E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020415375/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 312/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- inscrita no **CNPJ n° 32.597.474/0001-59**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico n° 470/2023**, assinada em **05/03/2024**, no valor de R\$25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020415375** e o código CRC **5C202A4A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020418962/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 314/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA- inscrita no CNPJ n° 85.101.731/0001-86, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - **na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023**, assinada em **06/03/2024**, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418962** e o código CRC **4A65BFE7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020386197/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 417/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - **na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020386197** e o código CRC **4FE1AE18**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020405705/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 311/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405705** e o código CRC **CBD7F32F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020409181/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **439/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Juttel Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **35.587.743/0001-94**, que versa sobre a **Aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão**

Eletrônico nº 071/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020409181** e o código CRC **129D0468**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020361406/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **61/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli** - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86, que versa sobre aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 324/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020361406** e o código CRC **42D979CE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020360674/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **59/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli** - inscrita no CNPJ n° 14.012.375/0001-86, que versa sobre aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 324/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020360674** e o código CRC **CAA28D00**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020358534/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **402/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 01.150.822/0001-11, que versa sobre a Aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico n° 718/2022, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020358534** e o código CRC **A873B744**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020344322/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **52/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020344322** e o código CRC **9D76CF2F**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020344489/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **53/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 29/02/2024, no valor de R\$ 46,45 (quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020344489** e o código CRC **C17680F4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020358731/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **56/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LG Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ n° 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020358731** e o código CRC **A4F30BF5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020358922/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **57/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LG Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ n° 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 108,30 (cento e oito reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020358922** e o código CRC **CC3B6F2B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020360657/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **58/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LG Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 204,10 (duzentos e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020360657** e o código CRC **03C6ECC2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020361259/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **60/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LG Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 188,40 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020361259** e o código CRC **E8A88155**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020361776/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **404/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 826,65 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020361776** e o código CRC **85305825**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020362165/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **405/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada

pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020362165** e o código CRC **7AC82207**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020363100/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **406/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 114,25 (cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020363100** e o código CRC **407F07E7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020357896/2024 -

**SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **401/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Cazaben Serviços e Soluções Ltda** - inscrita no CNPJ nº 37.587.427/0001-48, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020357896** e o código CRC **E6EC6390**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020269214/2024 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **320/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001/43, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes, assinada em 26/02/2024, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020269214** e o código CRC **E504FF46**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020331863/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **50/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda** - inscrita no CNPJ n° 21.189.579/0001-52, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 28/02/2024, no valor de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020331863** e o código CRC **9F5E9B3C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020332071/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **51/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda** - inscrita no CNPJ n° 21.189.579/0001-52, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 28/02/2024, no valor de R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020332071** e o código CRC **8F0CE164**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020364089/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **409/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 47.484.691/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020364089** e o código CRC **3F384987**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020364339/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **410/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 47.484.691/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020364339** e o código CRC **F68E358D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020384125/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 62/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Licitar Comercio e Distribuição de Materiais Elétricos, Hidraulicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020384125** e o código CRC **28693CFF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020386132/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**416/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JD Comercio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020386132** e o código CRC **B742A30A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020386407/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **418/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JD Comercio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020386407** e o código CRC **9C7FC670**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020386943/2024 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **419/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Zoom Comercial Sudeste Ltda** - inscrita no CNPJ n° 45.822.500/0001-47, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 91,70 (noventa e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020386943** e o código CRC **8B67E27B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020387121/2024 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **420/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Zoom Comercial Sudeste Ltda** - inscrita no CNPJ n° 45.822.500/0001-47, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020387121** e o código CRC **619D6ECE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020389517/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **422/2024**, celebrada entre **Município de Joinville -Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Licitar Comercio e Distr. de Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42, que versa sobre aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020389517** e o código CRC **C3CC89C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020388487/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **421/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **AGL - Comércio Gêneros Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 76.051.036/0001-66, que versa sobre a Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020388487** e o código CRC **498DD24B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020376633/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **413/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônica nº 071/2024, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 2.039,60 (dois mil trinta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020376633** e o código CRC **53453217**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020363714/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **407/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Front Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, que versa sobre a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2024, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 2.155,08 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020363714** e o código CRC **49F0D67D**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020361360/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **403/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio Joan Jovita, e a empresa contratada **CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.044.357/0001-96, que versa sobre a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2024, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 274,30 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020361360** e o código CRC **7D6DF3C6**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020347759/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **395/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **R Juarez de Almeida** - inscrita no CNPJ n° 27.996.382/0001-01, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020347759** e o código CRC **ED809C3C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020283444/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **300/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Rc Teive Comércio e Distribuição Ltda ME** - inscrita no CNPJ n° 04.176.836/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020283444** e o código CRC **4D646C12**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020398174/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **423/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Ltda** - inscrita o CNPJ n° 77.853.083/0003-58, que versa sobre a aquisição e instalação de climatizadores - na forma do Pregão Eletrônico n° 080/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020398174** e o código CRC **4C28CCF6**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020398715/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **424/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Ltda** - inscrita no CNPJ n° 77.853.083/0003-58, que versa sobre a aquisição e instalação de climatizadores - na forma do Pregão Eletrônico n° 080/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020398715** e o código CRC **A35659DC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020269651/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **323/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020269651** e o código CRC **FB9BC230**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020265247/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **280/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **RC Ramos Comércio Ltda**- inscrita no CNPJ nº 07.048.323/0001-02, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 04/03/2024, no valor de R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020265247** e o código CRC **B7C4CA49**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020385425/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **415/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **IBBA Indústria e Comércio de Bebedouro Ltda** - inscrita no CNPJ nº 50.456.480/0001-78, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020385425** e o código CRC **7E4FD37D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020363990/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

**408/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **RBM Distribuidora e Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.627.497/0001-21, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 929,98 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020363990** e o código CRC **B7FC214E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020331169/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **378/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Supri Nordeste Comércio e Importações de Equipamentos de Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.028.968/0002-68, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 46.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020331169** e o código CRC **4B5EB09E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020404859/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **63/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.811.487/0001-71, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 324/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020404859** e o código CRC **9D71DAC2**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020405537/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **64/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.811.487/0001-71, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 324/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405537** e o código CRC **B5563DCD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020402330/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **427/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Eireli** - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 067/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 4.770,15 (quatro mil setecentos e setenta reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402330** e o código CRC **9A4B30EC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020406555/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **432/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **JMF Comércio e Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 36.953.179/0001-49, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 067/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 4.437,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020406555** e o código CRC **B6FAF5CD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020407126/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **434/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **JMF Comércio e Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.953.179/0001-49, que versa sobre a aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico 071/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 13.528,40 (treze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020407126** e o código CRC **52B583FE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020408397/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**438/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a Aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da merenda escolar para as unidades escolares municipais administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 120/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020408397** e o código CRC **64C5DD94**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020406915/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **433/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a Aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 5.459,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020406915** e o código CRC **1A1171A0**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020399424/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **425/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial KS Ltda** - inscrita no CNPJ n° 33.668.279/0001-35, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 87,70 (oitenta e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020399424** e o código CRC **3E0C2CA0**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020400957/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **426/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial KS Ltda** - inscrita no CNPJ n° 33.668.279/0001-35, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 175,40 (cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020400957** e o código CRC **F7F54E9A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020366707/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **411/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - SAS**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli** - inscrita no CNPJ n° 14.012.375/0001-86, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 324/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020366707** e o código CRC **0A01D724**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020366711/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **412/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - SAS**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli** - inscrita no CNPJ n° 14.012.375/0001-86, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 324/2023, assinada em 01/03/2024, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020366711** e o código CRC **64A192B1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020403659/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **428/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020403659** e o código CRC **7171BEBA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020404182/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **429/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 05/03/2024, no

valor de R\$ 154,60 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020404182** e o código CRC **E33A870B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020407712/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **437/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli** - inscrita no CNPJ nº 23.047.140/0001-10, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020407712** e o código CRC **6778B139**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020407622/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **436/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli** - inscrita no CNPJ n° 23.047.140/0001-10, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 307/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020407622** e o código CRC **78CF2CDC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020407533/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **435/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli** - inscrita no CNPJ n° 23.047.140/0001-10, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 307/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020407533** e o código CRC **213781A6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020405812/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **431/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli** - inscrita no CNPJ n° 23.047.140/0001-10, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 307/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405812** e o código CRC **0286808B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020405493/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **430/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli** - inscrita no CNPJ n° 23.047.140/0001-10, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 307/2023, assinada em 05/03/2024, no valor de R\$ 112,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405493** e o código CRC **4D8F4A49**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020431869/2024 - SEGOV.UAD

**Número:** 114/2024

**Empenho:** 144/2024

**Ata de Registro de Preços:** 11/2023

**Detentora:** COMERCIAL MULTVILLE

**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, FORNO MICRO-ONDAS E AQUECEDOR CENTRAL DE ÁGUA ELÉTRICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 1 – Copo para água, plástico biodegradável, marca Ecogreen; ITEM 2 – Copo para café, plástico biodegradável, marca Ecogreen e ITEM 3 – Guardanapo de papel, marca Nobby.)

**Data:** 06/03/2024

**Valor da autorização:** R\$ 3.432,60 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020431869** e o código CRC **10E93236**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020432961/2024 - SEGOV.UAD**

**Número:** 110/2024

**Empenho:** 139/2024

**Ata de Registro de Preços:** 14/2023

**Detentora:** GRÁFICA CS LTDA.

**Objeto:** CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Item 9 – Cartilha Jovem Autor, 36 páginas, impressão em 4x4 cores. Tamanho: 40x22,5 aberta e 20x22,5 fechada. Capa: papel couchê fosco 300gr e verniz UV brilho. Quantidade: 3.200 unidades)

**Data:** 28/02/2024

**Valor da autorização:** R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais)

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020432961** e o código CRC **5CAA8225**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020420436/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **475/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/ Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt** - inscrita no CNPJ nº 07.975.958/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa sobre a contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano metálico padrão (balizadores, defensas, suporte para placas de ruas e bandeirolas, totens e cap esférico), para praças/parques e obras do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 333/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 610.159,00 (seiscentos e dez mil cento e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420436** e o código CRC **579DF257**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020385256/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **439/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, cujo quadro societário é formado pela Sra. Gecy Lopes Putziger, neste ato representada

pela Sra. Gecy Lopes Putziger, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 594/2023, assinado em 04/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.546,98 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020385256** e o código CRC **00F0E016**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020418851/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 06 de março de 2024.

### CONTRATO Nº 006/2024

#### CONTRATADO: LMS EDUCAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de Consultoria para Análise, Revisão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico Previdenciário do IPREVILLE, alinhado ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, em conformidade com as especificações e condições descritas no **Termo de Referência** SEI Nº 0018936738.

**QUADRO SOCIETÁRIO:** SEI 0020314745

MARCO ANTONIO SUSIN MALTA - Sócio Administrador

UIRA ALCIDES GOMES ROSA - Sócio

**REFERENTE:** Lei 8.666/1993, Tomada de Preços 001/2023 SEI 23.0.264449-7.

**VALOR TOTAL: R\$ 51.840,00** (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 05/03/2024 à 05/03/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: 4DB4261A58A4A6BA7CAB2816DCFA8028F24312A8

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2024, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418851** e o código CRC **076CF5F6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020393788/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **463/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Fernando Stroisch Empreiteira** - inscrita no CNPJ nº 04.666.721/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Stroisch, neste ato representada pelo Sr. Fernando Stroisch, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022, assinado em 04/03/2024, com a vigência de 32 (trinta e dois) meses, no valor de R\$ 4.562.751,70 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020393788** e o código CRC **49F1E210**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020391201/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **455/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Depizoli Distribuidora Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n°. 47.236.144/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gabriel Dias Depizol, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 378/2023, assinado em 04/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 254.900,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020391201** e o código CRC **E4AA8347**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020384312/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **450/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, cujo quadro societário é formado pela Sra. Camila de Oliveira Besen, neste ato representada pela Sra. Camila de Oliveira Besen, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 04/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.222,08 (um mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020384312** e o código CRC **DB6D32CD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020382834/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **454/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Marka Construtora e Comercio de Variedades** - inscrita no CNPJ nº 07.613.018/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Reinert, neste ato representada pelo Sr. mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano metálico padrão (balizadores, defensas, suporte para placas de ruas e bandeirolas, totens e cap esférico), para praças/parques e obras do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 333/2023, assinado em 04/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 7.249,80 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020382834** e o código CRC **923298D6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020371821/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 456/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RMT Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.639.283/0001-02, cujo quadro societário é formado por Anelise Cruz dos Santos e Renilda Friedrich, neste ato representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de pisos vinílico e rodapés de poliestireno para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico nº 023/2024, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 26 (vinte e seis) meses, no valor de R\$ 412.900,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020371821** e o código CRC **9FC46D36**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020307862/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 430/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Laboratório Gimenes Ltda - inscrita no CNPJ n°. 01.016.892/0001-81**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marineusa Gimenes Hidalgo e Sr. Paulo Cesar Gimenes Hidalgo, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Gimenes Hidalgo, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de análises clínicas para atendimento da demanda das Unidades de Pronto Atendimento Leste e Sul (UPAs) e Pronto Atendimento Norte (PA), pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 032/2024**, assinado em **05/03/2024**, com a vigência até 05 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.114.400,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020307862** e o código CRC **09EA9999**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020390894/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **466/2024**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Ortoimplantes Com. e Imp. de Prod. Hosp. LTDA- inscrita no CNPJ nº. 05.818.520/0001-20**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Camila Marion Pinter Feliciano, neste ato representada pelo Sra. Camila Marion Pinter Feliciano, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, assinado em **05/03/2024**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 680.405,53 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020390894** e o código CRC **C9C32AFD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020414839/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **423/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Rodrigo José de Oliveira - ME - inscrita no CNPJ nº 25.390.210/0001-64**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo José de Oliveira, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo José de Oliveira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e

longarinas, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 594/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414839** e o código CRC **90177B80**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020371522/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **448/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Infotriz Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, cujo quadro societário é formado pela Sra. Camila de Oliveira Besen, neste ato representada pela Sra. Camila de Oliveira Besen, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.417,83 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020371522** e o código CRC **44F2ADB3**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020402668/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **442/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.905.071/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Nicoletti e Sr. Lauro Pedro Vieira, neste ato representada pelo Sr. Lourival Nicoletti e Sr. Lauro Pedro Vieira, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeira e mine escavadeira, de forma CONTÍNUA - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402668** e o código CRC **14B00044**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020402827/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **431/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Gecy Lopes Putziger e a empresa **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gecy Lopes Putziger, neste ato representada pelo Sr. Gecy Lopes Putziger, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 04/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 10.163,80 (dez mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402827** e o código CRC **58CC321B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020377559/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **428/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Giovani Surdi Debastiani, neste ato representada pelo Sr.

Giovani Surdi Debastiani, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.216,34 (dezesete mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020377559** e o código CRC **FCA3B8AE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020430805/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 461/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **L L Soluções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.415.842/0001-47, cujo quadro societário é formado por Luciano Martins, neste ato representada pelo Sr. Luciano Martins, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução das obras referentes ao Palácio das Orquídeas, na forma do Concorrência nº 270/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 13.273.327,71 (treze milhões, duzentos e setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020430805** e o código CRC **49886C18**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020373589/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **462/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representado pela Sra. Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Alberto Dias de Souza Suprimentos de Informática** - inscrita no CNPJ nº 37.593.189/0001-83, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Alberto Dias de Souza, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinado em 05/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.426,77 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020373589** e o código CRC **CC2E2E0F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020395683/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **310/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Gabriel Sebold, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.246,11 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020395683** e o código CRC **43139709**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020393826/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **467/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Juliano dos Santos, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.354,70 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020393826** e o código CRC **76EBE369**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020372483/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 383/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.840.707,72 (um milhão, oitocentos e quarenta mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372483** e o código CRC **55937884**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020369058/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 296/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Alberto Dias de Souza Suprimentos de Informática** - inscrita no CNPJ nº 37.593.189/0001-83, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Alberto Dias de Souza, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinado em 05/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.746,80 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020369058** e o código CRC **EFAC01E7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020413677/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **458/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Superar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 13.482.516/0001-61, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane Bagatoli, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 123/2023**, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 43.889,79 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020413677** e o código CRC **D4698329**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020414784/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **445/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Juliano dos Santos, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414784** e o código CRC **46FF8644**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020415062/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **453/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Juliano dos Santos, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 897,75 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020415062** e o código CRC **D7C784B0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020372484/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 379/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ n° 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico n° 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 2.701,64 (dois mil setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372484** e o código CRC **8652CBAD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020385531/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 375/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 10.716,76 (dez mil setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020385531** e o código CRC **BDC1EA1B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020371656/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 364/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Gustavo Daniel Alvarez Ramirez e Natalia Jhoana Dominguez Legarralde, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de

equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.233,88 (um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020371656** e o código CRC **C281728A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020372415/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 359/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 154.937,24 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372415** e o código CRC **FB440BE4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020371849/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 344/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 28.997,60 (vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020371849** e o código CRC **E106AFF8**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020370785/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 327/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ n° 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico n° 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 283.748,26 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020370785** e o código CRC **37EF77F0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020418413/2024 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

441/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Raridade Indústria Química Ltda ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.101.731/0001-86, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Júlio César Maximiano e Vanderleia de Mattia Maximiano, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Maximiano, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 2.115,82 (dois mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418413** e o código CRC **85040180**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020372689/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 320/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 01/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 322.646,92 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372689** e o código CRC **A996F9A3**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020429952/2024 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa  
Divisão de Compras e Licitações

#### TERMO-EXTRATO DE DISPENSA 19/2024

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM SERVIDOR/TEMPO DE SERVIÇO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2024.

**Contratada:** Supremograv Comércio de Brindes Ltda. - ME

**CNPJ nº:** 34.052.997/0001-45

**Sócios:** Fernando Bisewski; Selmir Pitta

**Valor:** R\$ 6.508,50 (Seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)

**Dotação orçamentária:** 33.90.30.15 – Ordens honoríficas

**Data:** 06/03/2024.

**Vigência:** A partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2024

**Base Legal:** art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429952** e o código CRC **6623A302**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020432035/2024 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa  
Divisão de Compras e Licitações

### TERMO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO DE ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO IN SEGES-MP 5/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DAS LEI Nº 14.133/2021.

**Contratada:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

**CNPJ nº:** 13.859.951/0001-62

**Sócios:** Jeane Leite Da Silva Canelas e Fernando de Lima Canelas

**Valor da inscrição:** R\$ 3.190,00 (três mil. cento e noventa reais).

**Data:** 06/03/2024.

**Período do curso:** 13/03 a 15/03/2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020432035** e o código CRC **31EDFF03**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020432016/2024 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa  
Divisão de Compras e Licitações

### TERMO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS, CERIMONIAL, MÍDIAS E COMUNICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO.

**Contratada:** INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ nº:** 30.050.141/0001-80

**Sócios:** Bernard Godinho Johann

**Valor da inscrição:** R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

**Data:** 06/03/2024.

**Período do curso:** 12/03 a 15/03/2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020432016** e o código CRC **B95711F5**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020431971/2024 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa  
Divisão de Compras e Licitações

### TERMO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS, CERIMONIAL, MÍDIAS E COMUNICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO.

**Contratada:** INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ nº:** 30.050.141/0001-80

**Sócios:** Bernard Godinho Johann

**Valor da inscrição:** R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

**Data:** 06/03/2024.

**Período do curso:** 12/03 a 15/03/2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020431971** e o código CRC **DF2C8F3E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020365053/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 145/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado por Lumarcos Flores Xavier e Lourival Xavier, neste ato representado pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a prestação continuada de serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato **substituindo** o equipamento caminhão basculante 10m³; marca: Ford; modelo: Cargo 2629 6x4; placa: PJZ4A80; ano: 2014/2015 e chassi: 9BFZEANE6FBS76320, **pelo equipamento:** caminhão basculante 10m³; marca: Iveco; modelo: Tector 260E301D; placa: PTU5H79; ano: 2019/2020; chassi: 93ZE12NMZL8936731. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0019916780; solicitação de troca de equipamento SEI nº 0019916791; ficha de vistoria veicular SEI nº 0020141829 e Parecer Jurídico SEI nº 0020200644.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020365053** e o código CRC **A457774F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020364198/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 148/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul - URS**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado por Lumarcos Flores Xavier e Lourival Xavier, neste ato representado pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a prestação continuada de serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato **substituindo** o equipamento caminhão com carroceria aberta; marca: Iveco; modelo: Daily 70C17; placa: OFF7E82; ano: 2017/2018 e chassi: 93ZC70C01J8473445, **pelo equipamento:** caminhão carroceria aberta; marca: Mercedes Benz; modelo: Accelo 815 CE; placa: QTK2294; ano: 2019; chassi: 9BM979028KB129750. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0019870923; solicitação de troca de equipamento SEI nº 0019870943; ficha de vistoria veicular SEI nº 0020142540 e Parecer Jurídico SEI nº 0020189699.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020364198** e o código CRC **8B8290E5**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020394632/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 04 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 568/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a pavimentação Asfáltica da Rua João Nicolau, bairro Paranaguamirim, na forma do edital de Concorrência n° 885/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 11 (onze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/02/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI n° 0020140398 - SEINFRA.UNP; anuência SEI n° 0020141295, memorando SEI n° 0020233459 e 0020359650 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI n° 0020263354 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020394632** e o código CRC **9E02553E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020400554/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 1051/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e**

**Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **TS2 Arquitetura e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.705.682/0001-87, cujo quadro societário é formado por Tathyane Sangalli e Thiciano Sangalli, neste ato representado pela Sra. Tathyane Sangalli, que versa sobre a contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração / requalificação e complementares da edificação histórica conhecida como Casa Kruger, na forma do edital de Concorrência nº 369/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/01/2025 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/07/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - serviços por escopo - SEI nº 0020138740 - SEPUR.UPL.APE; cronograma físico-financeiro SEI nº 0020167422; carta de anuência SEI nº 0020118083 e Parecer Jurídico SEI nº 0020266803 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020400554** e o código CRC **909C662F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419176/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IRENE RODRIGUES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419176** e o código CRC **BA2824CD**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020418913/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418913** e o código CRC **D0F634EC**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020418707/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DINALVA SANTANA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020418707** e o código CRC **87D2BF7A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020425454/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KETLYN WENDY CAMARGO DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425454** e o código CRC **A879799B**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020428853/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA REGINA DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428853** e o código CRC **17CE01C6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020429103/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO ANTONIO KLOSTER JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429103** e o código CRC **6B52B88B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020423027/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA PRISCILA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423027** e o código CRC **CDDE7704**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020423322/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDILMA OLIVEIRA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423322** e o código CRC **46932718**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020428424/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE APARECIDA BARAUNA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428424** e o código CRC **E94D752D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020428330/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRACIANY SANTOSSILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428330** e o código CRC **614ECC46**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020428094/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARA DA SILVA SANTOS COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428094** e o código CRC **EDBF7E7C**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020423576/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA LUCIANA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423576** e o código CRC **C7E83436**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020424164/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMEIRE BRASIL DE OLIVEIRA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424164** e o código CRC **2F674E42**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020424282/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424282** e o código CRC **11CF8AF1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020424417/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA PICKLER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424417** e o código CRC **AA620808**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020427828/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA DAROS CORREIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427828** e o código CRC **64CCA3D0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020427607/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA VIEIRA GELINSKI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427607** e o código CRC **57465464**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020427502/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA HARNACK QUINTINO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427502** e o código CRC **4DADD0DF**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020427376/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE CANDIDO SOTTELE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427376** e o código CRC **1DD0F8E0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020427106/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS CRISTINA DE PROENÇA FIGUEIRA DA COSTA DE S** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020427106** e o código CRC **63F879E6**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020424596/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHARLENE GRACIELA NURNBERG** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424596** e o código CRC **51CAC819**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020426027/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIOVANA DA SILVA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020426027** e o código CRC **CEE49A17**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020424850/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE MARRIEH MEIRINHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424850** e o código CRC **77F88374**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419520/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANEGABRIELE KOENIGBRUCH** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419520** e o código CRC **70E071BD**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419312/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA MARIA DO ROZARIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419312** e o código CRC **55343A2C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419059/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MOISES SILVA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419059** e o código CRC **2E500453**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419688/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE APARECIDA MELO ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419688** e o código CRC **CFF66DA3**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020419848/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RADIMILIA DA SILVA MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020419848** e o código CRC **EF6B9368**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020420001/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA DA COSTA EMILIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420001** e o código CRC **8DBDFE68**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020425124/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALICE KNIES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425124** e o código CRC **C22B8631**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020425607/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA DE OLIVEIRA DE QUADRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425607** e o código CRC **A2C67E03**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020420123/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO MONTEIRO DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420123** e o código CRC **0A99A9FF**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020429352/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSENILDA DO CARMO RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429352** e o código CRC **997DCB4A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020420221/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE DE LIMA MOTTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420221** e o código CRC **D67AB109**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020420356/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA DE OLIVEIRA FRANCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420356** e o código CRC **6D986A2F**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020420559/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE KUBO BENINO BARROS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420559** e o código CRC **1A6DF90B**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020420741/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVICILENE OLIVEIRA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420741** e o código CRC **5BDB075A**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020422366/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAOLA CARDOSO DE AZEVEDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422366** e o código CRC **6FB12F55**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020428535/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020428535** e o código CRC **BE97D43F**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020422807/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO LOPES DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422807** e o código CRC **4E159252**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020425300/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA CRISTINA DE LIMA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020425300** e o código CRC **2A703FBD**.

## AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0020338079/2024 - SAP.CTR.ACO

### Aviso de Anulação do Contrato 1390/2023

Considerando o Aviso de Anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 343/2023, destinado a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, assinado no dia 19/02/2024 e publicado no dia 20/02/2024, conforme documento Sei nº 0020185087, onde não houve manifestação da empresa no prazo concedido de recurso.

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

#### *Súmula 473*

*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

O Município de Joinville, através da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, torna nulo o Termo de Contrato nº 1390/2023, documento SEI nº 0019488231.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020338079** e o código CRC **8F802A74**.

## AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0020338065/2024 - SAP.CTR.ACO

## Aviso de Anulação do Contrato 1388/2023

Considerando o Aviso de Anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 343/2023, destinado a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, assinado no dia 19/02/2024 e publicado no dia 20/02/2024, conforme documento Sei nº 0020185087, onde não houve manifestação da empresa no prazo concedido de recurso.

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

### *Súmula 473*

*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

O Município de Joinville, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, torna nulo o Termo de Contrato nº 1388/2023, documento SEI nº 0019487344.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020338065** e o código CRC **1F55C2B6**.

## AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0020338032/2024 - SAP.CTR.ACO

### Aviso de Anulação do Contrato 1387/2023

Considerando o Aviso de Anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 343/2023, destinado a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de

vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, assinado no dia 19/02/2024 e publicado no dia 20/02/2024, conforme documento Sei nº 0020185087, onde não houve manifestação da empresa no prazo concedido de recurso.

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

**Súmula 473**

*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, torna nulo o Termo de Contrato nº 1387/2023, documento SEI nº 0019485747.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020338032** e o código CRC **85F64BA6**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020323799/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 013/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de seringas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria do Meio Ambiente**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda: Item 3 - R\$ 0,13; Item 4 - R\$ 0,21; Item 6 - R\$ 0,05; Item 7 - R\$ 0,05; Item 8 - R\$ 0,061.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020323799** e o código CRC **F11047E2**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020243929/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 091/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Item 2 - R\$ 10,55, Item 5 - R\$ 29,73, Item 12 - R\$ 115,90 e Item 26 - R\$ 48,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243929** e o código CRC **00D469EF**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020323960/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 013/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de seringas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria do Meio Ambiente**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 1 - R\$ 0,11; Item 2 - R\$ 0,11; Item 5 - R\$ 0,36.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020323960** e o código CRC **8223522C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020331671/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 065/2024, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ARILDO BISONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Item 10 - R\$ 6.529,00. CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA, Item 15 - R\$ 5.998,00 e Item 16 - R\$ 6.000,00. LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA, Item 19 - R\$ 7.880,00. TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA, Item 01 - R\$ 16.000,99, Item 07 - R\$ 21.493,99 e Item 09 - R\$ 11.049,99. LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., Item 18 - R\$ 12.532,06. MAGAIVER TRANSPORTES E FRETES LTDA, Item 04 - R\$ 4.500,00, Item 11 - R\$ 5.300,0 e Item 14 - R\$ 4.900,00. TRANSPORTADORA MARCONDES, Item 03 - R\$ 17.000,00, Item 05 - R\$ 27.270,00, Item 13 - R\$ 8.720,00 e Item 21 - R\$ 5.890,00. PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE, Item 02 - R\$ 10.780,00, Item 06 - R\$ 13.990,00, Item 17 - R\$ 6.258,00 e Item 20 - R\$ 11.970,00. TRANSDICO TRANSPORTES E FRETES LTDA, Item 12 - R\$ 7.169,99. MB RENTACAR LOCACOES E SERVICOS LTDA, Item 08 - R\$ 12.900,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/03/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020331671** e o código CRC **9B6833BE**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020369805/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 059/2024, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CS BRASIL FROTAS S.A., Item 01 - R\$ 2.099,00, Item 09 - R\$ 6.900,00, Item 13 - R\$ 9.000,00 e Item 16 - R\$ 7.164,54. VECON LOCADORA LTDA, Item 02 - R\$ 2.049,00, Item 03 - R\$ 2.149,00, Item 07 - R\$ 7.399,00, Item 08 - R\$ 2.904,00 e Item 10 - R\$ 2.389,00. LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA, Item 04 - R\$ 1.999,00. PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE, Item 05 - R\$ 3.429,00. LINDOMAR AMADO DA CUNHA LTDA, Item 06 - R\$ 3.375,48 e Item 17 - R\$ 8.030,43. MB RENTACAR LOCACOES E SERVICOS LTDA, Item 15 - R\$ 2.724,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/03/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020369805** e o código CRC **D28A37A3**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020402469/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90156/2024, visando a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, na Data/Horário: 26/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020402469** e o código CRC **0E965439**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020377743/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 094/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90094/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, na Data/Horário: 18/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE 89087E30E22C26925531FEDCDB5C74639883E6CA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020377743** e o código CRC **CADE38B8**.

## COMUNICADO SEI Nº 0020422600/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 06 de março de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	VENTILADOR BIPAP	LOWENSTEIN MEDICAL TECHNOLOGY	PRISMA VENT	1	PACK BATERIA VENTIOLOGIC LS/PLU	R\$ 6.362,68
				2	ALCA COMPLETA PARA WM 110TD, W	R\$ 637,43
				3	PARTE DO GABINETE PRE MONTADO	R\$ 4.190,35

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020422600** e o código CRC **CF9B803C**.

**COMUNICADO SEI Nº 0020351267/2024 - HMSJ.UFO**

Joinville, 29 de fevereiro de 2024.

Em atendimento ao disposto no § 1º, inciso III, do art. 141 da Lei 14.133/2021, por meio do presente, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento em favor do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37, referente ao cumprimento de diligência formalizada no âmbito da execução do Convênio 2023TR000166, firmado junto ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Considerando que a transferência para o Fundo é necessária para a regularização da prestação de contas da 1ª parcela do Convênio 2023TR000166 e, dessa forma, receber o repasse das demais parcelas conforme cronograma de desembolso;

Considerando que há contratos vinculados aos recursos deste convênio, os quais o Hospital Municipal São José depende significativamente para manter o regular funcionamento dos serviços prestados à população;

Considerando que a falta de pagamento pode ocasionar a interrupção dos serviços, torna-se absolutamente necessário o pagamento deste Credor;

Diante do exposto, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, justifica-se o referido pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Geise Ana Eccel, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/03/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020351267** e o código CRC **F50233B2**.

**COMUNICADO SEI Nº 0020420571/2024 - HMSJ.CAOP.APA**

Joinville, 06 de março de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº**

208/2022/HMSJ, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
AMBULATÓRIO ONCOLOGIA	RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	MORIYA	PRISMA	1	TUBO PU 06 X 1,0 AZUL BR	R\$ 1,80
				2	TUBO PU 08 X 1,25 AZUL BR	R\$ 2,80

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020420571** e o código CRC **7E4B3334**.

## COMUNICADO SEI Nº 0020431795/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 06 de março de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência -

**Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRÚRGICO GERAL	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TDP	1	BATERIA SELADA 12V 5A - SEC POWER	R\$ 101,63

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020431795** e o código CRC **2290299B**.

### ERRATA SEI Nº 0020424849/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2024.

DECRETO Nº 58.998, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2416, de 05 de março de 2024.

Onde se lê: " **ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada: ".

Leia-se: " **ADMITE, por tempo determinado**, até 11 de março de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada: ".

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/03/2024, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020424849** e o código CRC **D1CFECD7**.

### ERRATA SEI Nº 0020423601/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

Errata do Extrato de Publicação, DOM nº 2416 de 05/03/2024, onde se lê:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **392/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Malta Industria e Comercio de Produtos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 29.045.645/0001-22, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Thales Rodrigues Malta, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a objeto do contrato - na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2023, **assinado em 09/02/2024**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

#### Leia-se:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **392/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**

, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Malta Industria e Comercio de Produtos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 29.045.645/0001-22, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Thales Rodrigues Malta, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a objeto do contrato - na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2023 , assinado em 29/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423601** e o código CRC **05F955BD**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0020343536/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Contrato nº 391/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria Infraestrutura Urbana - Unidade de Drenagem**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa **MCM Terraplenagem e Transportes Ltda**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Marcio Mews e Cristian Jeimes Mews, neste ato representada pelo Sr. Cristian Jeimes Mews, que versa sobre a **prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública**, assinada em 01/03/2024. **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato. 1.1 - Este contrato tem por objeto a prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública**, conforme descrição abaixo: Item 1 - Quantidade: 1800 horas; Valor Total: R\$ 233.964,00. **CLÁUSULA TERCEIRA - Preço. 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 233.964,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato. 1.1 - Este contrato tem por objeto a prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública**, conforme descrição abaixo: Item 1 - Quantidade: 2160 horas; Valor Total: R\$ 280.756,80. **CLÁUSULA TERCEIRA - Preço. 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 280.756,80 (duzentos e oitenta mil**

setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020343536** e o código CRC **01B978DD**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0020431208/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 06 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela Portaria nº 3285/2024, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 001/2024**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS PARA ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES DOS RESERVATÓRIOS R1, R11 E R12, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedora do certame a empresa: **ECHOA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº

**14.330.668/0001-01**, no valor global de **R\$ 139.194,00 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro Reais)**. Desta forma, Como houve manifestação de recurso, e conforme Edital no item 20.4.2 - O recebimento de recursos e contrarrazões será, exclusivamente via protocolo, dirigido à CPL Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, no município de Joinville/SC, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação, qual seja de **07/03/2024 a 13/03/2024**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, qual seja de **14/03/2024 até 20/03/2024**, não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico – e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luis Souza Leite, Empregado(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Empregado(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fernanda Bergmann, Empregado(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020431208** e o código CRC **EC42EF54**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020357946/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Fernanda Bairro Pereira, Cibele Cristina Barreto Alves, Matheus Fim Merino e Franklly Willian Oliveira Nascimento**, e, **INABILITAR: 51.313.758 Hana Cristina Klos**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020357946** e o código CRC **C867152A**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0020414921/2024 - SAP.CVN****Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0018561638/2023/PMJ.**

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 0018561638/2023/PMJ, incluindo a dotação orçamentária da seguinte forma:

**Onde lê-se:**

"5.1 As despesas correrão à conta do orçamento anual da Secretaria de Assistência Social/FMDCA e serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária: 857-18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - fonte 609 (0018495006) e 859-18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000 - Fonte 609 (0018496890)."

**Leia-se:**

"5.1 As despesas correrão à conta do orçamento anual da Secretaria de Assistência Social/FMDCA e serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

857-18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - fonte 609 (0018495006) e 859-18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000 - Fonte 609 (0018496890).

Custeio: Despesa 1039/2024 - 8.243.1.2.3324.1039.3.3.50 - Fonte 609

Material permanente: Despesa 1041/2024 - 8.243.1.2.3324.1041.4.4.50 - Fonte 609."



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414921** e o código CRC **EA67DD26**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0020414795/2024 - SAP.CVN****Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0018566344/2023/PMJ.**

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 0018566344/2023/PMJ, incluindo a dotação orçamentária da seguinte forma:

**Onde lê-se:**

"5.1 As despesas correção à conta do orçamento anual da Secretaria de Assistência Social/FMDCA e serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária: 857-18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - fonte 609 (0018495006) e 859-18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000 - Fonte 609 (0018496890)."

**Leia-se:**

"5.1 As despesas correção à conta do orçamento anual da Secretaria de Assistência Social/FMDCA e serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

857-18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - fonte 609 (0018495006) e 859-18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000 - Fonte 609 (0018496890).

Custeio: Despesa 1039/2024 - 8.243.1.2.3324.1039.3.3.50 - Fonte 609

Material permanente: Despesa 1041/2024 - 8.243.1.2.3324.1041.4.4.50 - Fonte 609"



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020414795** e o código CRC **4958941A**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

**Processo Administrativo Disciplinar nº 103/06** - Considerando que a decisão proferida nos autos da ação nº 0057178-37.2006.8.24.0038 reconheceu o direito da servidora Suzana Ana Ribeiro, matrícula 15.142-0, professora, lotada à época dos fatos na Secretaria de Educação, à fruição de licença para tratamento de saúde e determinou o cancelamento do registro de faltas injustificadas lançadas na ficha funcional, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, em consonância com o art. 204, inciso I, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 06/03/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020362872** e o código CRC **29820DC8**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 85/2024

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 015/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **COESTER AUTOMACAO LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ATUADOR ELETRICO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**.

Gestor: **Rafael Luiz Passoni Sanches** - Matrícula nº **703**

Gestor suplente: **Lucas Emanuel Martins** - Matrícula nº **1227**

Fiscal titular: **Fernando Vieira** - Matrícula nº **767**

Fiscal suplente: **Fernando Schier** - Matrícula nº **1541**

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/03/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020352152** e o código CRC **BFAAB3C2**.